

Data: 01/03/2024

Duração: 2h

### Ata de Reunião Ordinária

#### Conselho Estadual de Previdência – CEP

<b>Reunião solicitada por:</b>	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	<b>Tipo de reunião:</b>	Ordinária		
<b>Condução:</b>	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	<b>Redator da Ata:</b>	Nadia Rocha		
<b>Membros:</b>		<b>Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva</b> – Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Membro Titular) <b>Franklin José Neves Contente</b> – Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Membro Suplente) <b>Thainá Magalhães de Alencar Vieira</b> – Representante da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará – SEPLAD (Membro Suplente) <b>Lourival de Barros Barbalho Junior</b> – Secretário Adjunto do Tesouro – SEFA (Membro Suplente) <b>Ivan Silveira da Costa</b> – Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular) <b>Carolina Ormanes Massoud</b> – Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular) <b>Massoud Tufi Salim Filho</b> – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular) <b>Waldete Vasconcelos Seabra Gomes</b> – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular) <b>Sandra Maria Azevedo dos Santos</b> – Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular) <b>Dilson Barbosa Soares Junior</b> – Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular) <b>Jozelia Paiva de Souza</b> – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)			
<b>Assunto:</b>	<b>Abertura</b>				
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, procedida pelo Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), Giussepp Mendes.					
<b>Pauta:</b>	<b>Relatório de Avaliação Atuarial do IGEPPS 2024</b>	<b>Relator:</b>	Utan Lima e Mario Rattes		
O Presidente do IGEPPS, Giussepp Mendes, iniciou a sessão informando que o Técnico em Estatística e Atuária, Utan Dias de Lima, juntamente com o Atuário Mário Rattes realizarão a apresentação ao Colegiado da situação atuarial do Instituto, bem como explanarão sobre a ciência atuarial e sua competência para o suporte da gestão previdenciária de um RPPS. Os Atuários iniciaram informando que o objetivo da atuária no RPPS é o de calcular os custos do passivo atuarial do regime, observando a capacidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Explicaram que a atividade da atuária está fundamentada no tripé do cálculo atuarial: base cadastral, base normativa e base técnica. O					

Atuário Mário Rattes apresentou o relatório de avaliação atuarial de 2024. Salientou a importância do resultado da avaliação atuarial para a sociedade, possibilitando maior entendimento do custeio do regime de previdência, sendo necessário que seja cada vez mais ampliado o acesso a este tema, de tamanha importância na vida dos segurados do RPPS. Concluiu a apresentação do projeto esclarecendo as dúvidas e apontamentos feitos pelos Conselheiros. Os Conselheiros parabenizaram a equipe de Atuária do IGEPPS pela sua atividade, bem como a iniciativa do Instituto em fomentar disponibilidade dos resultados atuariais da previdência no âmbito da Administração Pública Estadual.

<b>Deliberação:</b>	Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial 2024.		
<b>Pauta:</b>	<b>Relatório Anual de Avaliação da Carteira de Investimentos IGEPPS 2023</b>	<b>Relator:</b>	Henrique Mascarenhas

O Presidente do IGEPPS, Giussepp Mendes, informou que o Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS, Henrique Mascarenhas, será responsável pela apresentação do Relatório Anual de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referente ao exercício de 2023. O Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS apresentou ao Colegiado o Relatório, com as seguintes análises:

- 1) Carteira de Investimentos IGEPPS/PA em 2023;
- 2) Recursos da Taxa de Administração utilizados em 2023;
- 3) Transferência de rendimento do FUNPREV para o FINANPREV, em atendimento à Lei Complementar nº 125/2019, em 2023;
- 4) Monitoramento do cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Investimento 2023;
- 5) Cenário Econômico Nacional e Internacional e os indicadores econômicos em 2023;
- 6) Desempenho da Carteira de Investimentos FUNPREV em 2023;
- 7) Gerenciamento de risco do portfólio em 2023;
- 8) Monitoramento técnico realizado pelo NUGIN em 2023.

Os Conselheiros apresentaram suas dúvidas e considerações acerca do Relatório disponibilizado, as quais foram devidamente esclarecidas pela equipe do Núcleo Gestor de Investimentos, opinando pela aprovação do mesmo.

<b>Deliberação:</b>	Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referentes ao mês de Novembro/2023.
---------------------	---

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência.

Belém, 01 de março de 2024.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPPS (Membro Titular)

**Franklin José Neves Contente**

Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS (Membro Suplente)

**Thainná Magalhães de Alencar Vieira**

Representante da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará – SEPLAD (Membro Suplente)

**Lourival de Barros Barbalho Junior**

Secretário Adjunto do Tesouro – SEFA (Membro Suplente)

**Ivan Silveira da Costa**

Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)

**Carolina Ormanes Massoud**

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

**Massoud Tufi Salim Filho**

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

**Waldetes Vasconcelos Seabra Gomes**

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

**Sandra Maria Azevedo dos Santos**

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

**Dilson Barbosa Soares Junior**

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

**Jozelia Paiva de Souza**

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

22/12/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 21 de março de 2024.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1053982**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**Processo: 2024/323585.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA LÚCIA CAVALCANTE PENA, matrícula nº 267120/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202401808/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inatividade, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 65% (sessenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 22 de março de 2024.

Franklin José Neves Contente

Presidente, em exercício, do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1054169**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE N° 1062 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO N° 2020/704720.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer Técnico nº 0612/2022 -CJUR/SEPLAD, constante nos autos do processo nº 2020/704720, sequencial nº 38, folhas de 1 à 9, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 - 100% em favor de ERICA OLIVEIRA DA LUZ PAIXÃO, na condição de companheira, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 3º SARGENTO PM RG 35685 RÔMULO ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, sob a matrícula nº 57200076/1, falecido em 27/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1054128**

#### Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RE N° 922 DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DE REFORMA EX-officio POR INCAPACIDADE AUTUADO JUNTO AO TCE NO Protocolo 000372/2023-TCE; PROCESSO N° 2023/839696-IGEPPS.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando diligância processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202304764/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Invalidize;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RE nº 665, de 01/07/2010, que reformou "ex officio" o Soldado PM ALESSANDRO DOS ANJOS SILVA, Mat. 5768080/1, pertencente ao efetivo do CCS/QCG, excluindo a parcela de Auxílio Invalidize e a fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso II, e o art. 108, inciso V, da Lei Estadual nº. 5.251/1985. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 110, §1º e §2º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989; artigo 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 alterado pela PORTARIA nº. 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº. 4.439/1986; recebendo os proventos mensais de R\$ 5.955,25 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), assim constituídos:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilidação do Policial Militar - 20%	291,0
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Indenização de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militar - 10%	451,1
Adicional de Inatividade - 20%	992,54
Total de Proventos	5.955,25

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/11/2008, data da Sessão Ordinária nº 032/2008 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º, da Lei nº 5.251/1985.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1053819**

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA RET RE N° 914 DE 11 DE MARÇO DE 2024

DISPÓE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DE REFORMA EX-officio POR INCAPACIDADE AUTUADO JUNTO AO TCE NO Protocolo 501460/2019-TCE; PROCESSO N° 2023/837380 -IGEPPS.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando diligância processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202304677/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Invalidize;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RE nº 1.252 de 02/08/2010, que reformou "ex officio" o Cabo PM OSCAR DA SILVA BATISTA, Mat. 3393828/1, pertencente ao efetivo do 6º BPM/ANANINDEUA, excluindo a parcela de Auxílio Invalidize e a fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso II, e o art. 108, inciso V, da Lei Estadual nº. 5.251/1985. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 110, §1º e §2º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 4º, da Lei nº. 7.617/2012; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; artigo 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 alterado pela PORTARIA nº. 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº. 4.439/1986; recebendo os proventos mensais de R\$ 6.706,20 (seis mil, setecentos e seis reais e vinte centavos), assim constituídos:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilidação do Policial Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Indenização de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militar - 10%	931,42
Adicional de Inatividade - 20%	1.117,70
Total de Proventos	6.706,20

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/07/2009, data da Sessão Ordinária nº 013/2009 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º, da Lei nº 5.251/1985.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 1053850**

#### EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Em primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, Franklin José Neves Contente, Thainá Magalhães de Alencar Vieira, Lourival de Barros Barbalho Junior, Ivan Silveira da Costa, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufig Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Dilson Barbosa Soares Junior e Jozelia Paiva de Souza.

Estiveram presentes, também, o senhores Henrique Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS, Utan Lima, Téc-

nico de Estatística e Atuária do IGEPPS, e Mário Rattes, Atuário da Vestig Atuária.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar o Relatório de Avaliação Atuarial do IGEPPS 2024;
2. Aprovar o Relatório Anual de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referente ao exercício de 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPPS deu por encerrada a reunião, da qual a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patricia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Ilton Giussepp Stival Mendes Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Membro Titular)

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Membro Suplente)

Thainá Magalhães de Alencar Vieira

Representante da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará – SEPLAD (Membro Suplente)

Lourival de Barros Barbalho Junior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Suplente)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldet Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Jozelia Paiva de Souza

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

**Protocolo: 1053828**

#### **TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2023.004 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – DETRAN/PA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo nº 2024/255738, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023 – DETRAN/PA. O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de confecção de matérias gráficos, para o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado Do Pará, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Este Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, bem como a proposta apresentada ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS no momento da aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023.004 - realizado pela DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA a fim de tornar público Registro de Preços, para contratação de empresa especializada.

Contratada: AQUARELA GRÁFICA LTDA, com sede na travessa Pirajá, 1193 – Bairro Marco, Cidade Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.106.270/0001-14 e inscrição estadual nº 15.480.746-0, endereço eletrônico vendas@aquarelagraficaeditora.com.br, neste ato neste ato representado por THAIS FERNANDA MONTENEGRO REDIG.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS/ Em exercício

**Protocolo: 1054212**

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA nº 140, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.548, de 21 de setembro de 2023, que designou a servidora MELYSSA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO FERRITO, Mat. nº. 5441200/1, ocupante do cargo de Secretaria de Coordenação, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CAGEP, código GEP-DAS-011.4, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 13 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

**Protocolo: 1054281**

#### **PORTARIA nº 36, de 21 de março de 2024**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/158122,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA nº 024, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.712, de 14 de fevereiro de 2024, que designou o servidor BRUNO RABELO DE SOUZA, Mat. nº. 57195068/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder como Coordenador pelo Núcleo de Programas de Valorização do Servidor - NPVS, código GEP-DAS-011.4, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 7 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

**Protocolo: 1054286**

#### **PORTARIA nº 37, de 21 de março de 2024**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/601159,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA nº 075, de 25 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.414, de 26 de maio de 2023, que designou a servidora LUCIA PACHECO VILHENA, Mat. nº. 57201545/4, ocupante do cargo de Agente Administrativa, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, código GEP-DAS-011.5, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

**Protocolo: 1054293**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### **PORTARIA Nº 824/2024-SEFA.DAD, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ISAIAS DA COSTA MOTA, Matrícula sob nº 5954882/1 e ANA CAROLINA DA CRUZ CORREA, Matrícula sob nº 05950876/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Licitação e Contratos – CGLC, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 012/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, referente à Compra de vagas para o "Seminário Excelência em Contratações Públicas Sustentáveis – ESG".

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de administração, em exercício

**Protocolo: 1053798**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

##### **Termo aditivo: 7**

##### **Contrato: 054/2020/SEFA**

Data da assinatura: 23/02/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2020/SEFA, sob plena concordância das partes, tem os seguintes objetos:

A alteração de cronograma físico financeiro:

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA nº 35, de 21 de março de 2024**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/1078066,